



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## PROJETO DE LEI N° 014, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Aprovarão em Segunda discussão  
Em 04 de 08 de 2024  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Cria o evento festivo denominado “CORRIDA CELEBRA CHÃ”, alusivo ao aniversário do Município, que ocorrerá no domingo anterior ao dia 20 de dezembro de cada ano e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º. Cria o evento festivo denominado “CORRIDA CELEBRA CHÃ”, alusivo ao aniversário do Município, que ocorrerá no domingo anterior ao dia 20 de dezembro de cada ano.**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignada nos orçamentos correntes, suplementadas se necessário, nos moldes da Lei Federal 4.320/64.

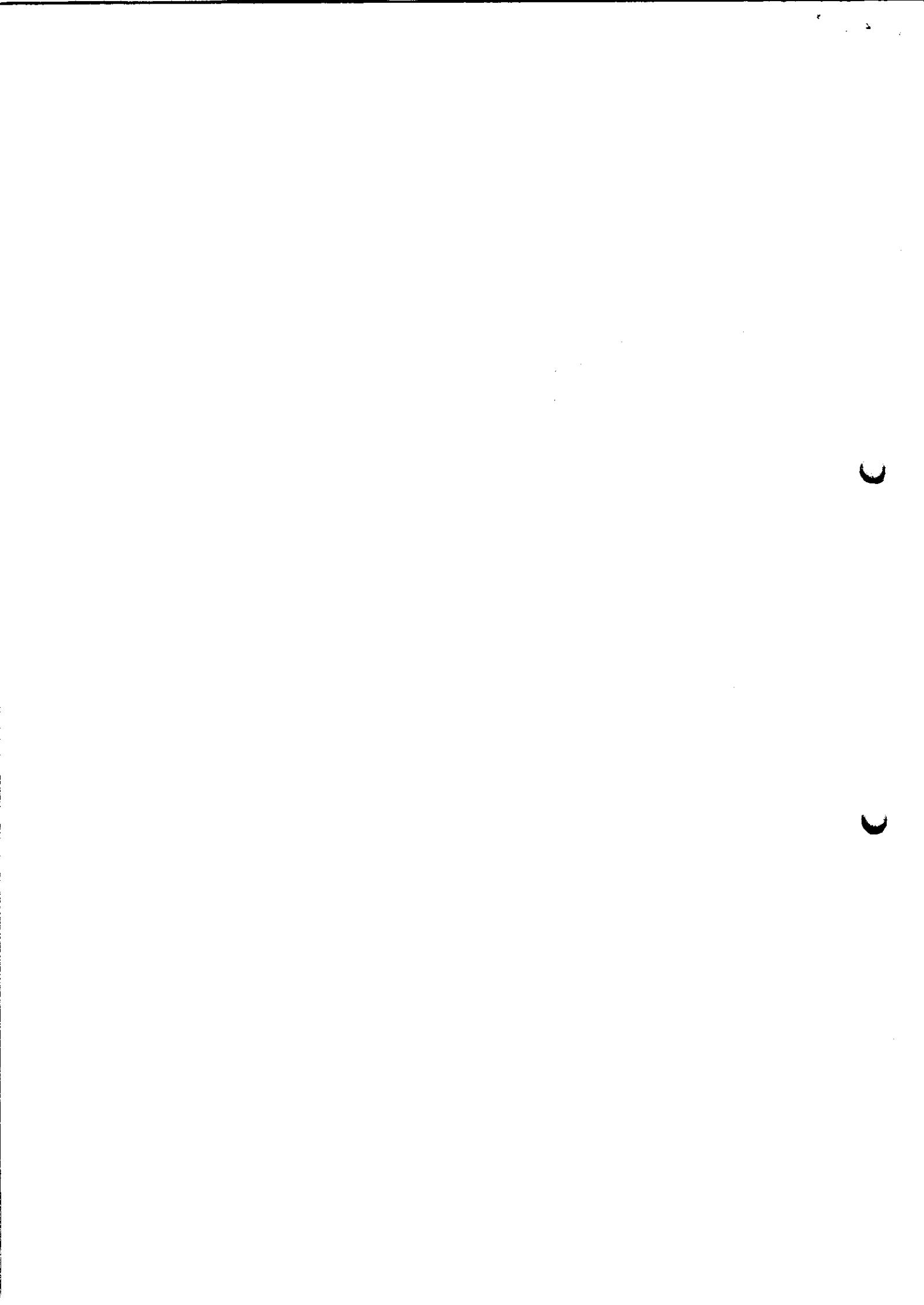
**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 27 de junho de 2024.

  
**ADEMIR BATISTA DOS SANTOS**

- Vereador -





# Câmara Municipal de Chã Grande

## Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa concorrente, isto é, de competência legal para deflagrar o processo legislativo tanto pelo Chefe do Poder Executivo como por Membro do Poder Legislativo.

O objetivo é “Criar o evento festivo denominado “CORRIDA CELEBRA CHÃ”, alusivo ao aniversário do Município, que ocorrerá no domingo anterior ao dia 20 de dezembro de cada ano”, promovendo, dessa forma, entretenimento, incentivo ao esporte, contribuindo com o bem estar dos cidadãos chã grandenses e demais participantes do evento.

Por fim, o presente projeto de lei apresentado pelo vereador que este subscreve solicita a aprovação da Lei para que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 27 de junho de 2024.



ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

- Vereador -

Comissão de Justiça e Regas-

n 03 de 07 de 24

Henrique  
PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão

Em 31 de 07 de 24

Henrique  
Presidente